



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                   |              |  |
|--|--------------|--|
| Presencial                               | Telefone     | Horário  |
|  |              |  |
| Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro | 77 3451-4300 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS
- RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS
- RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS

#### CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-PMG OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087-23PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DO CORPO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL".

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087-23PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DO CORPO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL".

### CONTRATOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL- REEQUILIBRIO DE PREÇOS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº083-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO 018-23PE-PMG- MICROSENS
- 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004-22PE-PMG CONTRATO 037-22PE-PMG- OSVALDINO SOARES
- 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004-22PE-PMG CONTRATO 039-22PE-PMG- ANDRE SILVA
- 4º ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL- PREGÃO ELETRONICO 004-22PE-PMG- CONTRATO 039-22PE-PMG- ANDRE SILVA RIBEIRO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

- ADITAMENTO DO CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



045-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

- ADITIVO POR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, TUBOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- CONVOCAÇÃO DO VEICULO - PE 023-23-PMG -INFRAESTRUTURA- ITEM 15 E 18 - POLI CONSTRUTORA LTDA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANA CAROLINE DOS SANTOS LESSA
- RESCISÃO CONTRATUAL - EDIENE VALÉRIA DOURADO GUIMARÃES PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - EVA PEREIRA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - ADELIA MARIA FROTA
- RESUMO CONTRATUAL - ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS
- RESUMO CONTRATUAL - ANA BEATRICE DE ARAUJO RAMOS
- RESUMO CONTRATUAL - ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - CIRO CAMPOS CHAVES
- RESUMO CONTRATUAL - JÊNIFER CAROLINE COSTA ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - JONATHAN DA SILVA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - LÚCIA TEREZA DE SOUZA AMARAL
- RESUMO CONTRATUAL - MARCIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA DA SOLIDADE TEIXEIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - WILLIAMS DE OLIVEIRA RAMOS
- RETIFICAÇÃO - RAÍSSA HELLEN PRATES SILVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

#### ONDE-SE LÊ:

O Prefeito do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Da(s) empresa(s):

9. **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** - do lote/item: 18 no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

#### LEIA-SE:

O Prefeito do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Da(s) empresa(s):

9. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** - do lote/item: 18 no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Guanambi, 14 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA AZEVEDO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-23PE-FMS

#### ONDE-SE LÊ:

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED  
49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
**35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA**  
13.200.879/0001-67 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA - do lote/item: 18 no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).**

#### LEIA-SE:

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED  
**49.464.926/0001-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
35.053.508/0001-32 - LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA  
13.200.879/0001-67 - LUANNA FREIRE FELIX LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. LRF DISTRIBUIDORA LTDA - do lote/item: 18 no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).**

Guanambi, 14 de março de 2024.

**Mauricio Gomes Costa**  
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO 30-23PE-FMS**

**ONDE-SE LÊ:**

Declara **ADJUDICADO** à empresa **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob o n° 35.053.508/0001-32**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | MARCA             | QTD | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------------|-----|----------------|-----------------|
| 18   | SUPORTE PARA SACO, hamper, dimensões 0,50 x 0,90m., constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios. | UND | TUBOM ED – TM 033 | 2   | 475,00         | 950,00          |

O valor total adjudicado à empresa **LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA** é de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

**LEIA-SE:**

Declara **ADJUDICADO** à empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o n° 49.464.926/0001-27**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO (MÉDICO HOSPITALAR E DE INFORMÁTICA) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, POLIMEG E 1º CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO GERCINO COELHO, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 1915, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | MARCA             | QTD | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------------|-----|----------------|-----------------|
| 18   | SUPORTE PARA SACO, hamper, dimensões 0,50 x 0,90m., constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios. | UND | TUBOM ED – TM 033 | 2   | 475,00         | 950,00          |

O valor total adjudicado à empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** é de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

Guanambi, 14 de março de 2024.

**Mauricio Gomes Costa**  
Pregoeiro Oficial



14/03/24, 07:46

E-mail de Secretaria Municipal de Educação de Guanambi - BA - Recurso



Setor de Licitação - ADM Licitação &lt;licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br&gt;


## Recurso

2 mensagens

Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>  
Para: Iribeiro.glas@yahoo.com.br

12 de março de 2024 às 09:50

Segue em anexo.

 **GBI\_0001\_08-03-2024\_1204 Recurso Administrativo.pdf**  
3386K

Alberto Cesar Paixao da Silva <Iribeiro.glas@yahoo.com.br>  
Responder a: Alberto Cesar Paixao da Silva <Iribeiro.glas@yahoo.com.br>  
Para: Setor de Licitação - ADM Licitação <licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br>

13 de março de 2024 às 13:53

Segue em anexo a contrarrazão

**Att.**

### L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA.

Av. Barão do Rio Branco - 190, Centro, Cep: 46.430-000 / Guanambi - Bahia  
(77) 3451.2257 / (77) 9.9186.2425

Em terça-feira, 12 de março de 2024 às 09:50:22 BRT, Setor de Licitação - ADM Licitação  
<licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br> escreveu:

Segue em anexo.

 **Contrarrazão 001-24.pdf**  
1567K



L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA.  
 AV. DR. SANDOVAL MORAES, 132 – CENTRO  
 CNPJ: 02.048.521/0001 – 44  
 I.E: 36.147.207 / I.M 41.702.7  
 CEP: 46.430-000 / GUANAMBI – BA  
 FONE: (77) 3451 – 2257 / CELULAR: (77) 9.9186-2425  
 EMAIL:lribeiro.glas@yahoo.com.br



**À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG**

A empresa L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, sediada na Av. Dr. Sandoval Moraes, 132, Centro, Guanambi BA, inscrita no CNPJ Nº 02.048.521/0001–44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALBERTO CÉSAR PAIXÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 02.047.208–00, e do CPF nº 282.396.795–87, vem respeitosamente apresentar TEMPESTIVAMENTE, suas

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

interposto pela Licitante COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA, onde nos exige a apresentação de notas fiscais referente ao atestado apresentado.

- **É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.**

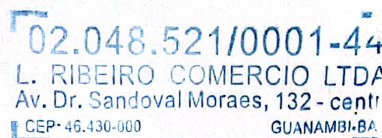
**O atestado apresentado foi assinado em 2018, devido isso, não podemos anexar notas fiscais pois já se passaram 6 anos e não temos em mãos, tendo em vista que sempre participamos de licitações com tal atestado e vale lembrar que NUNCA fomos impedidos de arrematar em diversos órgãos públicos.**

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, e por tal razão busca criar imbróglis ao procedimento como meio de obter qualquer vantagem, criando inclusive uma ótica inexistente onde vigora o FORMALISMO EXACERBADO, e o ESQUECIMENTO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, bem como tenta (sob sua visão) demonstrar (a qualquer modo) que o vencedor de fato não atendeu as exigências do edital.

Cabe agora ao jurídico tomar a decisão.

GUANAMBI, 13 DE MARÇO DE 2024

ALBERTO CÉSAR PAIXÃO DA SILVA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 087-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n° 1600 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DO CORPO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                             |
|--------------------|--|
| 03.417.743/0001-50 | FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA.-ME     |
| 31.024.452/0001-37 | HCI PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA |

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA-ME**, CNPJ: n° **03.417.743/0001-50**, para o lote abaixo descrito:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO  |  |      |      |                |                      |
|---|--|------|------|----------------|----------------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| 01  | SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA POPULAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, TRANSLADO DO CORPO, FLORES, VELA E VESTIMENTA COMPLETA. | UND  | 180  | R\$ 366,66     | R\$65.998,80         |
| VALOR TOTAL: <b>Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.</b> |  |      |      |                | <b>R\$ 65.998,80</b> |

Guanambi-BA 06 de março de 2024.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452 4300

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 087-23PE-PMG**, que tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DO CORPO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

Declaro adjudicada:

A empresa **FUNERARIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA-ME**, CNPJ: n° **03.417.743/0001-50**, para o lote abaixo descrito:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO  |  |      |      |                |                      |
|---|--|------|------|----------------|----------------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| 01  | SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA POPULAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, TRANSLADO DO CORPO, FLORES, VELA E VESTIMENTA COMPLETA. | UND  | 180  | R\$ 366,66     | R\$65.998,80         |
| VALOR TOTAL: <b>Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.</b> |  |      |      |                | <b>R\$ 65.998,80</b> |

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi-BA, 07 de março de 2024.

**MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO**  
**Pregoeira Oficial**  
 DECRETO N° 1600 DE 013 DE SETEMBRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-23SRP-PMG**  
**PREGAO ELETRONICO SRP Nº 018-23PE-PMG**

**1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-23SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 018-23PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da nova alíquota de ICMS.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1 **MICROSENS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/0003-16, estabelecida na rua Avenida Dez de Dezembro, Parque Ouro Branco, Londrina-PR, CEP:86046140, detentora do endereço eletrônico licitacao@microsens.com, telefone fixo (41) 30242050 através de sua Representante Legal Luciano Tercilio Biz.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-23SRP-PMG**, em nome da empresa **MICROSENS S/A**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 671.55 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** que corresponde a cerca de 1,73% perfazendo-se um valor global de **R\$ 39.505,71 (trinta e nove mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. INICIAL | QUANT. RESTANTE | VALOR UNIT. ANTERIOR | VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR | VALOR TOTAL ADITIVADO | VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO |
|------|--|----------------|-----------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 71   | SMART TV SAMSUNG 50" uhd 4k 50au7700 - tela tamanho da tela 50", resolução 3.840 x 2.160, frequência (hz) 60 hz, frequência simulada 120, tela curva não, vídeo processador crystal 4k, pqi (picture quality index) 2000, hdr (high dynamic range) hdr, hdr 10+sim, hlg (hybrid log gamma) sim, mega contraste, detecção de brilho e micro dimming, esmaecimento uhd, contrast enhancer sim, auto motion plus sim, modo filme sim, auto depth enhancer não, modo natural sim, áudio dolby digital plus sim, som em movimento não, potência (rms) 20 w, tipo de alto-falante 2 canais, woofer não, multiroom link sim, bluetooth de áudio sim, smart service, samsung smart tv smart, sistema operacional tizen™, bixby inglês americano, inglês britânico, inglês indiano, coreano, francês, alemão, italiano, espanhol, português do brasil. características variam de acordo com região, interação por voz sim, alexa integrado sim, google assistant integrado sim, comando de voz à distância não, tv plus sim, navegador (web browser) sim, galeria sim, smarthings não, características smart: espelhamento da tv para mobile não, espelhamento do smartphone para tv, dlna sim, tap view sim, acesso remoto sim, multitela não, sound wall não, 360 video player não, suporte à camera 360 não, bluetooth low energy sim wifi direct sim, som da tv para smartphone sim, espelhamento de áudio sim, sintonizador & transmissão, digital broadcasting isdb-t, sintonizador analógico sim (trinorma), data broadcasting gíngua, conectividade: hdmi 3, usb1, entrada de componente (y.pb.pr) não, entrada de composto (av) não, ethernet (lan) sim, saída de áudio digital (óptica) 1, entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) 1 / 1 (uso normal para o terrestre) / 0, hdmi a / return ch. support sim, earc sim, hdmi quick switch sim, wi fisim (wifi5), bluetooth sim (bt 4.2), anynet+ (hdmi-cec) sim, alimentação e recursos eco: fonte de energia iac 100-240 v 50/60 hz, consumo de energia (máximo) 145 w, sensor ecológico sim. | 12             | 11              | R\$ 3.236,18         | R\$ 61,05                    | R\$ 3.297,23              | R\$ 38.834,16                | R\$ 671,55            | R\$ 39.505,71                    |

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi

Contratante

MICROSENS S/A

CNPJ/MF nº 78.126.950/0003-16

Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

1º REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-23SRP-PMG

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 018-23PE-PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4312

3º ADITIVO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG  
 CONTRATO Nº 037-22PE-PMG

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **OSVALDINO SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o no 160.959.445-20, domiciliado no Povoado Curral de Varas, nº 85, Zona Rural no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000 ,telefone celular (77) 9.9938-2776 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** ofício oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 037-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | DESTINO                             | VEICULO   | UND.  | QTD ADITIVADA | PERIODO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANTERIOR | VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES | VALOR TOTAL APÓS ADITIVO |
|------|--|-------------------------------------|---|-------|---------------|---------|--------------|----------------------|--|--------------------------|
| 16   | Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite : motor bomba, gambiarras, rabo de pavão) Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município. | Secretaria Municipal de Agricultura | M.BENZ/L 1113<br>Carga-Caminhão<br>Ano Fab: 1983/ Mod: 1983, Placa: CDL5D16<br>Renavam: 00436281864, Chassi: 34404312632731 | SERV. | 12            | Mês     | R\$ 6.379,70 | R\$147.783,00        | R\$ 76.556,40                          | R\$224.339,40            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **09 (nove) de março de 2024 até 09 (nove) de março de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 76.556,40 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.379,70 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. Totalizando um montante de **R\$224.339,40 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 08 de março de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi

**CONTRATANTE**

**OSVALDINO SOARES PEREIRA**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4312

3º ADITIVO CONTRATUAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG  
 CONTRATO Nº 039-22PE-PMG

**3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **ANDRÉ SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o no 971.476.485-87, domiciliado à Rua Paraíba, nº 35, no Bairro Brasília, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9908-7715, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** ofício oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 039-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | DESTINO                             | VEICULO   | UND.  | QTD ADITIVADA | PERIODO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANTERIOR | VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES | VALOR TOTAL APÓS ADITIVO |
|------|--|-------------------------------------|---|-------|---------------|---------|--------------|----------------------|--|--------------------------|
| 11   | Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão). Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município. | Secretaria Municipal de Agricultura | M. BENZ/ L 1313<br>Carga-Caminhão<br>Ano Fab: 1979/ Mod:<br>1986, Placa:<br>GK01C11<br>Renavam:<br>00262724626, Chassi:<br>34500212467684 | SERV. | 12            | Mês     | R\$ 6.721,07 | R\$155.690,70        | R\$ 80.652,84                          | R\$ 236.343,54           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **09 (nove) de março de 2024 até 09 (nove) de março de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 80.652,84 (oitenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.721,07 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos)**. Totalizando um montante de **R\$ 236.343,54 (duzentos e trinta e seis mil, e trezentos e quarenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 08 de março de 2024

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

prefeito do Município de Guanambi

**CONTRATANTE**

**ANDRÉ SILVA RIBEIRO**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**4º ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 039-22PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
039-22PE-PMG QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA E  
ANDRÉ SILVA RIBEIRO**

**O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito em exercício do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49,, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **ANDRÉ SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 971.476.485-87, domiciliado à Rua Paraíba, nº 35, no Bairro Brasília, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9908-7715, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 039-22PE-PMG**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG, por reajuste contratual de valor, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

**CONSIDERANDO** que o contrato previa expressamente a possibilidade de reajuste contratual dos valores atualizados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

**CONSIDERANDO** que o valor percentual correspondente anual (MARÇO/2023 a JANEIRO/2024) do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente **3,63%**;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato passa a ter a seguinte redação " **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura**", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-PMG**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

| ITEM | OBJETO  | UN   | PRAZO          | VALOR MENSAL ANTERIOR  | VALOR REAJUSTADO POR MÊS   | VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE   | VALOR TOTAL ANTERIOR   | VALOR TOTAL DO REAJUSTE PARA 12 MESES  | VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE   |
|------|---|------|----------------|--|--|--|--|--|---|
| 20   | Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com quite: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão).<br>Locação de veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais - <u>Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado</u> - <u>Abastecimento por conta do Município.</u> | SERV | 10 (dez) meses | R\$ 6.721,07 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos) | R\$ 244,38 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) | <b>R\$ 6.965,45 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)</b> | R\$ 236.343,54 (duzentos e trinta e seis mil, e trezentos e quarenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos) | <b>R\$2.932,56 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)</b> | <b>R\$239.276,10 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)</b> |

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao reajuste contratual de aproximadamente **3,63%** mensal, a contratada, receberá a importância de total mensal a ser recebido após reajuste **R\$ 6.965,45 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, devido ao reajuste mensal de **R\$ 244,38 (Duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, totalizando o montante global final do contrato o valor de **R\$239.276,10 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 08 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 prefeito do Município de Guanambi  
 CONTRATANTE

**ANDRÉ SILVA RIBEIRO**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045-23SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-23PE-FMS**

**TERMO ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045-23SRP-FMS POR SUBSTITUIÇÃO DE MARCA QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

O **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no **CNPJ sob N° 11.926.843/0001-30** neste ato representado pelo prefeito municipal, o **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, RG n° 8806912-55 SSP/BA e CPF n° 795.938.525-49**, doravante denominado **FMS** doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, n° 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-250, detentora do endereço eletrônico [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com), telefone (54) 2106-7930, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, portador(a) da cédula de identidade n° 1089436834 SJS/RS e CPF n° 004.421.050-70, CONTRATADA, firmam o presente alteração contratual para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.”** Atendendo rigorosamente a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004-23SRP-FMS** e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

**CONSIDERANDO**, a solicitação da empresa onde requer a substituição do medicamento **CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG VO CAP** da marca **CELLERA**, para marca **GEOLAB** embasada na declaração da empresa, que a marca **CELLERA**, **DESCONTINUOU** a produção do referido medicamento o que geraria desabastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO**, o ofício n° 04/2024 da Farmacêutica/Coordenadora Ângela Santos Ferreira onde afirma que a marca **GEOLAB** possui registro na ANVISA, n° 154230250, sendo assim, atende a todos requisitos exigidos.

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico que opina pela legalidade e possibilidade da substituição da marca.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:**

Página 1 de 2

ADITAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045-23SRP-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-23PE-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | UND. | QTD.  | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 261  | Venlafaxina, cloridrato de, 150mg cápsula | UN   | 5.000 | GEOLAB | R\$ 1,17           | R\$ 5.850,00    |

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 11 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 CONTRATANTE

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-23SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 023-23PE-FMS**

**ALTERAÇÃO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-23SRP-FMS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023-23PE-FMS, POR REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E A EMPRESA K.J.K.D MENDES DISTRIBUIDORA LTDA.**

Considerando a solicitação de reajuste de preços da **K.J.K.D MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, oriunda do pregão nº 023-23PE-FMS e Ata de Registros de Preços nº 0124-23SRP-FMS que tem o objeto registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares (luvas, máscaras, álcool, fios, tubos, agulhas, sondas, soro, seringas dentre outros) destinados as atividades desenvolvidas nas unidades de saúde do município de Guanambi/BA.

Considerando que a empresa alega o aumento registrado no mercado, sendo o valor atual insuficiente para suprir todos os custos de fornecimento e baseado nas notas nº 947, 22, 92.796 e 93.320 onde se evidencia um aumento abrupto nos valores comercializados para luvas de procedimento e luvas cirúrgicas.

Isso se deu por motivos alheios a vontade do fornecedor, inclusive para luvas de látex não cirúrgicas ainda ocorreu sobretaxa na importação conforme avaliação da (**Circular Secex nº 27 de 28/07/2023**), que analisou práticas de dumping na exportação destes produtos por empresas sediadas na China, Malásia e Tailândia.

Além disso, decretos de situação emergencial foram realizados em todo o estado de Minas Gerais, bem como no município de Guanambi prejudicando ainda mais a circulação de mercadorias. Destacamos ainda, que vem ocorrendo uma escassez de matéria prima que eleva os preços finais após a produção nas indústrias.

Considerando os cálculos realizados que apontam um incremento nos custos de compra durante o período abrangido pelo registro de preços.

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos serviços e o Art. 65, inciso II alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, qual seja:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

O item 1.2.1 da Cláusula Primeira da **Ata de Registro de Preços 124-23SRP-FMS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023-23PE-FMS**, em nome da empresa **K.J.K.D MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao reajuste de preços de aproximadamente 118,13% (cento e dezoito virgula treze) pontos percentuais no valor do contrato, que corresponde à **R\$ 303.280,00 (trezentos e três mil, duzentos e oitenta reais)**.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | AVALIAÇÃO DE NOTAS FISCAIS |         |                 | REAJUSTE APURADO NO CUSTO C/ NF | PREÇO DE ATA 065-22SRP-FMS 24.08.2022 | PREÇO APÓS REAJUSTE APURADO | MARGEM BRUTA INICIAL | REAJUSTE SOLICITADO PELO FORNECEDOR | REAJUSTE APURADO C/ NOTA FISCAL | MARGEM BRUTA FINAL |
|------|------|---|----------------------------|---------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
|      |      |   | CUSTO A                    | CUSTO B | DIFERENÇA B - A |                                 |                                       |                             |                      |                                     |                                 |                    |
| 1    | 1    | Luva Cirurgica Estéril N° 6,5                             | 0,40                       | 0,95    | 0,55            | 137,500%                        | 0,45                                  | 1,07                        | 13%                  | 1,03                                | 1,07                            | 8%                 |
| 1    | 2    | Luva Cirurgica Estéril N° 7                               | 0,40                       | 0,92    | 0,52            | 130,000%                        | 0,45                                  | 1,04                        | 13%                  | 1,03                                | 1,04                            | 12%                |
| 1    | 3    | Luva Cirurgica Estéril N° 8                               | 0,40                       | 0,92    | 0,52            | 130,000%                        | 0,45                                  | 1,04                        | 13%                  | 1,03                                | 1,04                            | 12%                |
| 1    | 4    | Luva Cirurgica Estéril N° 7,50                            | 0,40                       | 0,92    | 0,52            | 130,000%                        | 0,45                                  | 1,04                        | 13%                  | 1,03                                | 1,04                            | 12%                |
| 1    | 5    | Luva de Procedimento " G " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA  | 7,55                       | 18,50   | 10,95           | 145,033%                        | 7,95                                  | 19,48                       | 5%                   | 19,61                               | 19,48                           | 6%                 |
| 1    | 6    | Luva de Procedimento " M " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA  | 7,55                       | 18,50   | 10,95           | 145,033%                        | 7,95                                  | 19,48                       | 5%                   | 19,61                               | 19,48                           | 6%                 |
| 1    | 7    | Luva de Procedimento " P " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA  | 7,55                       | 18,50   | 10,95           | 145,033%                        | 7,95                                  | 19,48                       | 5%                   | 19,61                               | 19,48                           | 6%                 |
| 1    | 8    | Luva de Procedimento " PP " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA | 7,50                       | 18,50   | 11,00           | 146,667%                        | 7,95                                  | 19,61                       | 6%                   | 19,61                               | 19,61                           | 6%                 |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO  | SALDO ATUAL CONTRATO | VALOR DO ITEM INICIAL | % REAJUSTE APROVADO | VALOR APÓS REAJUSTE |
|------|------|--|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| 1    | 1    | Luva Cirurgica Estéril N° 6,5                            | 5.000                | R\$ 0,45              | 128,89%             | R\$ 1,0300          |
| 1    | 2    | Luva Cirurgica Estéril N° 7                              | 20.000               | R\$ 0,45              | 128,89%             | R\$ 1,0300          |
| 1    | 3    | Luva Cirurgica Estéril N° 8                              | 10.000               | R\$ 0,45              | 128,89%             | R\$ 1,0300          |
| 1    | 4    | Luva Cirurgica Estéril N° 7,5                            | 30.000               | R\$ 0,45              | 128,89%             | R\$ 1,0300          |
| 1    | 5    | Luva de Procedimento " G " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA | 2.000                | R\$ 7,95              | 145,03%             | R\$ 19,4800         |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



|   |   |   |        |          |         |             |
|---|---|---|--------|----------|---------|-------------|
| 1 | 6 | Luva de Procedimento " M " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA  | 10.000 | R\$ 7,95 | 145,03% | R\$ 19,4800 |
| 1 | 7 | Luva de Procedimento " P " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA  | 8.000  | R\$ 7,95 | 145,03% | R\$ 19,4800 |
| 1 | 8 | Luva de Procedimento " PP " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA | 3.000  | R\$ 7,95 | 146,67% | R\$ 19,6100 |

**VALOR INICIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

R\$ **256.721,00**

**VALOR DO REAJUSTE**

R\$ **303.280,00**

**VALOR TOTAL DA ATA APÓS O REAJUSTE**

R\$ **560.001,00**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços N° 124-23SRP-FMS, a importância de **R\$ 560.001,00 (quinhentos e sessenta mil e um reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 13 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA  
**CONTRATANTE**

**K.J.K.D MENDES DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CNPJ: 34.104.318/0001-60

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312

**ATO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

Atendendo ao Ofício nº 24/2024 exarado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, a Superintendente de Convênios e Contratos, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte empresa:

**POLI CONSTRUTORA LTDA – ARREMATANTE DOS ITENS 15 E 18.**

Declarado como Homologado do Pregão Eletrônico nº 023-23PE-PMG, cujo objeto é “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m<sup>3</sup> e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m<sup>3</sup>, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA,**” em cumprimento ao disposto no item 13.9, Alíneas 13.9.1, 13.9.2, 13.9.3, 13.9.4, 13.9.5, 13.9.6 do Edital, para apresentação da documentação de regularidade do veículo e condutor exigidos para assinatura do contrato no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da convocação.

A convocada que não se apresentar no prazo estipulado, bem como não apresentar documentação exigida de acordo com o Edital, decairá do direito de contratação.

Guanambi, 14 de março de 2024.

**ROZINEIDE MAGALHÃES DE O. DONATO**  
Superintendente de Convênios e Contratos  
Decreto nº 1173 de 24 de novembro de 2022





| RESCISÃO CONTRATUAL |   |
|---------------------|---|
| Contratado (a)      | <b>ANA CAROLINE DOS SANTOS LESSA</b>                |
| Função              | Assistente de aluno                                 |
| Local               | Escola Municipal Professora Enedina Costa de Macedo |
| Vigência            | 01.02.2024 a 31.12.2024                             |
| Rescisão            | 07.03.2024  |



| RESCISÃO CONTRATUAL |   |
|---------------------|---|
| Contratado (a)      | <b>EDIENE VALÉRIA DOURADO GUIMARÃES PEREIRA</b>     |
| Função              | Assistente de aluno                                 |
| Local               | Escola Municipal Professora Lindaura Boa Sorte Leão |
| Vigência            | 01.02.2024 a 31.12.2024                             |
| Rescisão            | 14.03.2024  |



| RESCISÃO CONTRATUAL |  |
|---------------------|--|
| Contratado (a)      | <b>EVA PEREIRA ROCHA</b>                                 |
| Função              | Servente   |
| Local               | Escola Municipal Professora Josefina Teixeira de Azevedo |
| Vigência            | 05.02.2024 a 31.12.2024                                  |
| Rescisão            | 29.02.2024   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO</b> .  |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental  |
| <b>Carga horária:</b>         | Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física<br>40 horas semanais  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ADELIA MARIA FROTA</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b>   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental  |
| <b>Carga horária:</b>         | Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física<br>40 horas semanais  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>01/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO</b> .   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental  |
| <b>Carga horária:</b>         | Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física<br>40 horas semanais  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>01/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ANA BEATRICE DE ARAUJO RAMOS</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSE NEVES TEIXEIRA</b> .  |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental  |
| <b>Carga horária:</b>         | Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física<br>40 horas semanais  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>12/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA</b>   |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | Contrato  |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>CONSULTOR EDUCACIONAL PARA ROBOTICA E EDUCAÇÃO DIGITAL</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b> .  |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental<br>Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física   |
| <b>Carga horária:</b>         | 40 horas semanais   |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de R\$ <b>5.648,00</b> (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>CIRO CAMPOS CHAVES</b>   |







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b>   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Carga horária:</b>         | Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental<br>Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | 40 horas semanais   |
| <b>Vigência:</b>              | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Contratante:</b>           | <b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
|                               | <b>JÊNIFER CAROLINE COSTA ARAÚJO</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>PROFESSOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b> .   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Carga horária:</b>         | Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental<br>Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | 40 horas semanais<br>A importância de <b>2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>07/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>JONATHAN DA SILVA SANTOS</b>   |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | Contrato  |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELICE MAGDA</b> .   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação<br>Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental<br>Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física   |
| <b>Carga horária:</b>         | 40 horas semanais   |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Vigência:</b>              | <b>01/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratante:</b>           | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>LÚCIA TEREZA DE SOUZA AMARAL</b>   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL WANDA NEVES FREITAS</b> .   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Carga horária:</b>         | Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental   |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física   |
| <b>Vigência:</b>              | 40 horas semanais   |
| <b>Contratante:</b>           | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>05/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
|                               | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
|                               | <b>MARCIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA</b>  |



| RESUMO CONTRATUAL           |   |
|-----------------------------|---|
| <b>CONTRATADO</b>           | <b>MARIA DA SOLIDADE TEIXEIRA DA SILVA</b>  |
| <b>FUNÇÃO</b>               | <b>Servente</b>   |
| <b>LOCAL</b>                | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE   |
| <b>DESPESA</b>              | As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente:<br>Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>Projeto/Atividade: 22.691.007.4.050– Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física. |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>        | 40 HORAS SEMANAIS   |
| <b>BASE LEGAL</b>           | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.   |
| <b>SALÁRIO MENSAL</b>       | <b>Um salário mínimo</b> mensal vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.  |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b> | <b>14/03/2024 a 31/12/2024</b>  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Espécie:</b>               | <b>Contrato</b>   |
| <b>Resumo do objetivo:</b>    | Função de <b>MONITOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS</b>   |
| <b>Fundamento Legal:</b>      | O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| <b>Crédito da Despesa</b>     | Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Carga horária:</b>         | Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental<br>Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física  |
| <b>Valor a pagar por mês:</b> | 40 horas semanais   |
| <b>Vigência:</b>              | A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.   |
| <b>Contratante:</b>           | <b>04/03/2024 A 31/12/2024</b>  |
| <b>Contratado (a):</b>        | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>   |
|                               | <b>WILLIAMS DE OLIVEIRA RAMOS</b>   |





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê no resumo contratual publicado no dia 13 de março de 2024:

| RESUMO CONTRATUAL    |   |
|----------------------|---|
| Contratado           | Raíssa Hellen Prates Silveira   |
|                      | Médica  |
| Local                | Secretaria de Saúde   |
| Despesa              | Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde.<br>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária<br>Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde<br>Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado  |
| Carga horária        | 40 Horas Semanais   |
| Base legal           | 8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. |
| Salário mensal       | R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), incidindo sobre esta os descontos legais   |
| Vigência do contrato | 08.01.2024 até 31.12.2024   |

Leia-se:

| RESCISÃO CONTRATUAL |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Contratado          | Raíssa Hellen Prates Silveira |
| Função              | Médica                        |
| Local               | Secretaria De Saúde           |
| Vigência            | 08.01.2024 até 31.12.2024     |
| Rescisão            | <b>12.03.2024</b>             |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39DE-A79D-33B6-550B-44BD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39DE-A79D-33B6-550B-44BD



### Hash do Documento

14803d8913196b485fa742f0d6f5d089968f5eea4ebfba9c855308107d15a38f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2024 17:30 UTC-03:00